



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

TERMO DE REFERNCIA

Lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAO N 07/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 07/2026.

- DO OBJETO.

O presente Termo de Referncia tem por objeto a aquisio de material de expediente, higiene e descartveis, para atender a demanda da Cmara Municipal de Guatapar.

- DA JUSTIFICATIVA.

A compra de papel higinico, copos descartveis, folhas de papel sulfite, papel toalha e envelopes  necessria para garantir higiene e condies adequadas de uso dos sanitrios, assegurar praticidade e segurana no consumo de gua e bebidas em ambientes coletivos e viabilizar atividades administrativas, como impresso e elaborao de documentos oficiais.

Esses materiais so de uso contnuo e indispensvel para o funcionamento regular da instituio.

- ESPECIFICAES TCNICAS.

Os materiais devero atender s seguintes caractersticas mnimas:

Item	Descrio	Quant.	Und	V. Unit	V. Total
1	Copo Descartvel, com capacidade para 180ml, branco e/ou transparente, material no txico, poliestireno.	150	Unid.	R\$ 4,90	R\$ 735,00
2	Papel Higinico Rolo, 09cm x 300m, folha simples, 08 rolos por caixa.	10	caixas	R\$ 49,75	R\$ 497,50
3	Papel toalha Interfolha Simples, 1.000 folhas	40	Unid.	R\$ 12,91	R\$ 516,40

Rua Geraldo Boas Ferreira, 50- Nova Guatapar -- CEP 14115-000-Guatapar- SP

E-mail: cam.guatapara@camaraguatapara.sp.gov.br

PABX (16) 3973 2000



Câmara Municipal de Guataporã

Estado de São Paulo

	por unidade, 100% celulose, sem perfume, 23x21cm, espessura de 0,10mm.				
4	Folha Sulfite A4, 21cm x 29,7cm, branca, pacote com 500 folhas, gramatura 75g/m2.	80	pacotes	R\$ 34,90	R\$ 2.792,00
5	Envelope para papel, medindo 24x34 cm, cor branca, caixa com 250.	04	caixas	R\$ 171,73	R\$ 686,92
6	Total Estimado.				R\$ 5.227,82

Fonte da pesquisa: Os valores estimados foram calculados através de consulta de Banco de Preços, em conformidade com os artigos 23, §1º, inciso I, da Lei 14.133/2021.

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

A fim de se evitar a morosidade na contratação de tal serviço essencial, não havendo impedimento legal para a aquisição mediante dispensa, optou-se pela realização nos moldes do artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: MATERIAL DE CONSUMO GERAL: 3.3.90.30.00.

- DO PRAZO DE ENTREGA.

Os materiais deverão ser entregues em até 07 (sete) dias, após o julgamento da licitação e comunicação sobre o vencedor.

- DA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

Será escolhido o fornecedor que ofertar o menor preço dentre aqueles que participarem, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

- DA SUBCONTRATAO.

No ser admitida a subcontratao do objeto.

- DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

O participante dever enviar, junto com sua proposta, certido conjunta de dbitos federais, FGTS, trabalhistas (CNDT) e regularidade municipal/estadual, sob pena de desclassificao do certame licitatrio.

- DO PAGAMENTO.

O pagamento ser realizado  vista, mediante Nota Fiscal e ordem bancria/empenho, para crdito em banco, agncia, conta corrente ou boleto indicados pelo contratado;

- DAS DISPOSIOES E FORO.

Este instrumento de contrato  regido pelas disposioes contidas na Lei n 14.133/2021 (Licitaoes), n 10.406/02 (Cdigo Civil), n 8.078/90 (Cdigo de Defesa do Consumidor) e demais normas aplicveis.

Elegem as partes o Foro da Comarca de Ribeiro Preto, Estado de So Paulo, para dirimir eventuais divergncias oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Guatapar, 19 de maro de 2026.

FRANCISCO FREDIANO FILHO

PRESIDENTE DA CMARA MUNICIPAL DE GUATAPAR-SP